



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 213, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O PROJETO “VISITA TÉCNICA PARA
EXPOAGRO - AFUBRA”.**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com evento “**VISITA TÉCNICA PARA EXPOAGRO - AFUBRA**”, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que consiste no transporte de agricultores de nosso Município para uma visita técnica pelo com o objetivo de busquem novos conhecimentos e informações para reproduzir essas técnicas em suas propriedades, que ocorrerá no dia 24 de março de 2022, na cidade de e Rio Pardo - RS.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), e destina-se ao transporte dos participantes até a cidade de Rio Pardo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 3 SECRET MUNIC AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 1 COORDENAÇÃO DA AGRICULTURA

20.608.0120.1004.000 CAPACIT. E PALESTRAS QUALIFICAÇÃO PRODUTOR RURAL
CONVENCIONAL E ORGÂNICO

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 3024 (1 - RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

BAVIDB8VRLS8RHC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 213/2022.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o evento “VISITA TÉCNICA PARA EXPOAGRO - AFUBRA”, que consiste no transporte de agricultores de nosso Município para uma visita técnica pelo com o objetivo de busquem novos conhecimentos e informações para reproduzir essas técnicas em suas propriedades, que ocorrerá no dia 24 de março de 2022, na cidade de e Rio Pardo - RS.

Como complemento desta justificativa, encaminhamos em anexo, cópia do Plano de Trabalho que contém detalhes do evento, elaborado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 15 de março de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

